

PORTARIA/Designações - N.º 0049
02 de Setembro de 2021.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **Elaine Cristina Ribeiro de Almeida**, Matrícula 271071, a partir de **02 de Setembro de 2021**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 028/2021**, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa **JN COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI - EPP**, CNPJ: 41.927.895/0001-91, para aquisição de **kit Maternidade**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de Setembro de 2021.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2021 – SEMCAT.

• **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua - Pa.

• **CONTRATADO: AMAZON CARDS S/S LTDA**, sociedade empresária, com sede na Rod. Arthur Bernardes 605 sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66115-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **63.887.699/0001-73**, neste ato representado por seu representante legal, **JOSE DOS SANTOS VENTURA**, Brasileiro, casado, advogado, portador da carteira OAB/PA nº 10404/PA, CPF 397.031.779-72, residente e domiciliado na Rod.316 – Alameda Jardim Estrela nº18 estrada do caixaparah, bairro Levilândia, Ananindeua/PA

• **OBJETO:** é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, **COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS**, para o abastecimento de veículos vinculados à prefeitura municipal de Ananindeua/PA.

O VALOR TOTAL DE R\$ 643.204,81 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

Funcional Programática:

1001.08.244.0004.2.199 Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica
1001.08.244.0004.2.202 Implementação de Ações com o Índice de Gestão Descentralizado – IGDBF

1001.08.244.0004.2.201 – Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial

1001.08.122.0024.2.050 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3090300100 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 10010000 – Recursos Municipais

13110000 - Recurso do FNAS

23110000 - Recurso do FNAS

• **DATA DA ASSINATURA:** 27.08.2021.

• **VIGÊNCIA:** 27.08.2021 até 27.08.2022.

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marisa Elenice Silva Lima

• **FORO:** Ananindeua/Pa

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2021 – SEMCAT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua-PA.

CONTRATADA empresa **JN COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI - EPP**, CNPJ: 41.927.895/0001-91, IE: 15.762.709-8, localizada na Passagem 23 de Agosto, nº 227, bairro Marambaia – Belém/PA, CEP: 66.645-70, representada neste ato pela senhora **MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SOARES**, brasileira, paraense, solteira, auxiliar de Departamento de Pessoal, RG nº 286366752 – DETRAN/RJ e CPF/MF 951.887.382-87, residente e domiciliada na Rua João Souza, 103, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-670

OBJETO: O objeto deste contrato é a Aquisição de Kit Maternidade para atender a demanda da Secretária Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho, mais especificamente às mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade e risco social, moradoras do município de Ananindeua, em razão da pandemia da doença Covid-19, e cadastradas e beneficiárias do Programa Criança Feliz.

Valor global do contrato originário nº028/2021 é de em R\$141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social 9380

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

SUB-ELEMENTO: 3390329900 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FORTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021.

VIGÊNCIA: 02/09/2021 até 02/03/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marisa Elenice Silva Lima

FORO: Ananindeua/PA.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**6º termo aditivo ao Contrato nº 006/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua-PA.

CONTRATADA empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.887.699/0001-73, com sede na Rodovia Artur Bernardes, nº 605, sala 16, Bairro Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66115-000, Estado do Pará.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do 6º termo aditivo CONTRATO Nº 006/2016 o distrato de forma amigável, cujo objeto é o fornecimento de vale combustível, na forma impressa e/ou cartão magnético/chip, integrado com serviço de gerenciamento de abastecimento de veículos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo de rescisão do Contrato de prestação, baseado nas Leis Federais nº lei 8.666 de 1993, Lei das Licitações e Contratos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016 foi feita de forma amigável, conforme prevê a lei 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: A rescisão dar-se-á a partir de 20 de Agosto de 2021.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/Pa